



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.492, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede promoção funcional à servidora municipal que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 524/2023;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município e a Decisão administrativa prolatada;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida à servidora GILKA MARIA DE MELLO TEIXEIRA LEME, Matrícula nº 1341, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Educação, na função do magistério de Coordenação Pedagógica, promoção funcional para a referência "XIV-E", da Tabela de Salários dos Empregos Públicos do Magistério.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO,
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


RONALDO APARECIDO GRIGOLATO
Secretário Adjunto de Governo